

|        |                                         |                   |      |      |       |      |
|--------|-----------------------------------------|-------------------|------|------|-------|------|
| 011269 | TATIANA ITAMOTO                         | 285115030 SP      | 7,58 | 8,02 | 8,60  | 7,86 |
| 010373 | TATIANA MILLA MANDIA                    | 246432111 SP      | 5,40 | 5,60 | 8,72  | 5,81 |
| 011800 | TAUIN RAONI DO COUTO                    | 4467692 SP        | 7,45 | 7,12 | 5,90  | 7,16 |
| 011643 | TAURINO DOS SANTOS RODRIGUES NETO       | 5214156 SP        | 6,60 | 5,24 | 9,36  | 6,33 |
| 010202 | THAIS ALMEIDA CORREA                    | 1686751 ES        | 7,18 | 7,62 | 8,00  | 7,44 |
| 012326 | THAIS NUNES                             | 433185752 SP      | 6,58 | 5,52 | 7,30  | 6,23 |
| 010867 | THAIS OLIVEIRA DUALIBI                  | 2260632 ES        | 6,70 | 5,00 | 6,00  | 5,95 |
| 011077 | THAIS PEREIRA                           | 294664609 SP      | 6,53 | 7,84 | 10,00 | 7,40 |
| 011048 | THAIS RODRIGUES ABRA                    | 343903490-8 SP    | 6,15 | 5,56 | 10,00 | 6,30 |
| 012218 | THAISA BALESTRERO THIELE                | 35331541-2 SP     | 6,25 | 7,16 | 9,00  | 6,89 |
| 010362 | THALITA DA COSTA SARAIVA                | 245973709 SP      | 6,10 | 6,30 | 9,00  | 6,47 |
| 011092 | THALITA MARA UEHARA                     | 34002457-4 SP     | 7,13 | 7,38 | 10,00 | 7,52 |
| 011003 | THAMY JAY GARCIA                        | 264191894 SP      | 6,95 | 7,40 | 7,54  | 7,19 |
| 010317 | THATYANA TURASSA ERNANI                 | 399064382 SP      | 5,53 | 7,07 | 9,16  | 6,51 |
| 010192 | THIAGO ANTONIO CALADO PEREIRA           | 923334562 PR      | 7,08 | 7,04 | 9,50  | 7,31 |
| 012548 | THIAGO JOSE COSTA DOS SANTOS            | 1791170 RN        | 7,50 | 7,64 | 8,00  | 7,61 |
| 011562 | THIAGO PEREIRA BRAGA                    | 328366973 SP      | 6,58 | 7,04 | 8,30  | 6,94 |
| 010204 | THIAGO QUEIROZ SOARES                   | 12055454 MG       | 6,53 | 7,90 | 9,00  | 7,33 |
| 010170 | THIAGO ROBIS DE OLIVEIRA                | MG12313519 MG     | 6,33 | 6,72 | 8,00  | 6,65 |
| 010280 | THIAGO RUBIN BATISTA BELLOTT NASCIMENTO | 215001504 RJ      | 7,30 | 6,06 | 7,75  | 6,85 |
| 012110 | THIAGO SANTOS FERNANDO                  | 2054742 ES        | 6,50 | 6,22 | 8,75  | 6,61 |
| 011316 | THULIO CARVALHO MORAIS                  | 1434175 SE        | 5,93 | 6,24 | 6,81  | 6,14 |
| 010666 | THWEICYKA PINHEIRO WAKIYAMA             | 000108734299-3 MA | 7,00 | 6,54 | 8,45  | 6,96 |
| 012206 | TIAGO APARECIDO SILVA                   | 347496192 SP      | 7,18 | 6,25 | 8,00  | 6,89 |
| 010276 | TIAGO AUGUSTO GOMES                     | 43618005-4 SP     | 6,60 | 6,62 | 8,50  | 6,80 |
| 010138 | TIAGO DAHRUG BARROS                     | 78835613 PR       | 6,75 | 6,88 | 5,64  | 6,69 |
| 010374 | TIAGO DOS SANTOS FERREIRA               | 437480811 SP      | 7,03 | 6,86 | 9,00  | 7,16 |
| 010415 | TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA               | 1681832 RN        | 6,35 | 7,12 | 9,50  | 6,97 |
| 010685 | TIAGO NERY VASCONCELOS                  | 44380893-4 SP     | 7,60 | 7,94 | 10,00 | 7,98 |
| 011247 | TULIO OLIVEIRA KALIFE                   | 435799678 SP      | 7,95 | 7,42 | 9,00  | 7,84 |
| 012913 | URSULA CASTELO BRANCO T VIEIRA          | 295425301 SP      | 5,50 | 6,96 | 8,50  | 6,38 |
| 011403 | VALMIR JOSE CRESTANI FILHO              | 5396255 PA        | 6,95 | 8,69 | 7,30  | 7,68 |
| 010851 | VICENTE FAGGION DE ALENCAR              | 435606190 SP      | 5,15 | 6,60 | 6,00  | 5,82 |
| 011171 | VICENTE MAZZARO FILHO                   | 4522496 SC        | 6,33 | 7,88 | 10,00 | 7,32 |
| 011199 | VICTOR ALMEIDA PELOSO                   | 29558001X SP      | 7,33 | 8,24 | 10,00 | 7,96 |
| 012588 | VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO             | 2250370 DF        | 6,38 | 7,52 | 7,70  | 6,97 |
| 011915 | VICTOR BROGLIO SORAGGI                  | 360319269 SP      | 5,13 | 7,06 | 8,30  | 6,22 |
| 011169 | VICTOR CARBONE BERNARDES DE OLIVEIRA    | 002091049 SP      | 6,23 | 6,18 | 8,50  | 6,44 |
| 012683 | VICTOR GUARDEIRO                        | 13108685 SP       | 6,70 | 6,56 | 5,90  | 6,56 |
| 011086 | VINICIUS ADRIANO VIEIRA                 | 434624305 SP      | 8,30 | 8,28 | 10,00 | 8,46 |
| 012674 | VINICIUS AUGUSTO FERREIRA LEMES         | 44343984-9 SP     | 6,78 | 7,50 | 9,00  | 7,29 |
| 010684 | VINICIUS FRANCISCO ZACARIAS GONCALVES   | 332044683 SP      | 6,38 | 6,22 | 7,16  | 6,39 |
| 012684 | VINICIUS LACERDA RIBEIRO                | 12982922 MG       | 7,08 | 6,60 | 7,50  | 6,93 |
| 010329 | VINICIUS LOUZADA CAPUCHO                | 1833365 ES        | 6,63 | 6,84 | 6,40  | 6,69 |
| 010459 | VIRGILIO RODRIGUES SILVA DE MORAES      | 322659603 SP      | 6,95 | 6,82 | 7,60  | 6,96 |
| 012383 | VITOR BARRETO SANTANA                   | 2000002116090 CE  | 5,83 | 5,33 | 8,50  | 5,90 |
| 011661 | VITOR EMANOEL DE LEMOS CARVALHO         | 439189858 SP      | 5,75 | 5,32 | 7,78  | 5,78 |
| 010659 | VITOR FIORIN DE VASCONCELLOS            | 1485852 ES        | 6,90 | 8,20 | 8,60  | 7,59 |
| 010165 | VITOR FONSECA XAVIER                    | 10941924 MG       | 6,78 | 7,34 | 8,00  | 7,13 |
| 010915 | VITOR ISRAEL                            | 437358203 SP      | 6,05 | 7,15 | 9,75  | 6,86 |
| 010484 | VITOR LEONI BOHER LOPES DORNAS          | 450049176 SP      | 6,33 | 5,66 | 5,00  | 5,93 |
| 011167 | VITOR OTTOBONI BRUNALDI                 | 44896398X SP      | 8,35 | 8,56 | 10,00 | 8,60 |
| 010177 | VITOR RIBEIRO PAES                      | 450214722 SP      | 7,35 | 8,06 | 10,00 | 7,90 |
| 010019 | VITOR SOARES LOUZADA                    | 1387308 ES        | 7,68 | 7,16 | 9,00  | 7,60 |
| 011090 | VIVIAN BOSCHESI BARROS                  | 436547521 SP      | 8,15 | 8,22 | 10,00 | 8,36 |
| 010611 | VIVIAN ROBERTA FERREIRA SIMOES          | 4890889 PA        | 6,55 | 6,56 | 7,50  | 6,65 |
| 012300 | VIVIANE DE CARVALHO TELES DA SILVA      | 184489878 SP      | 5,58 | 5,42 | 9,65  | 5,92 |
| 010854 | WAGNER BARRETO DE SANTANA               | 1449156 SE        | 5,55 | 6,16 | 8,50  | 6,09 |
| 012600 | WAGNER CID PALMEIRA CAVALCANTE          | 2002006028386 AL  | 7,00 | 8,10 | 8,10  | 7,55 |
| 011801 | WALTER ROSAMILIA KANTOVITZ              | 225755762 SP      | 4,68 | 5,54 | 8,90  | 5,45 |
| 010558 | WALTON LUIZ DEL TADEO JUNIOR            | 75116489 PR       | 6,95 | 6,56 | 8,75  | 6,97 |
| 010713 | WELDER ZAMONER                          | 495928926 SP      | 6,60 | 6,66 | 6,80  | 6,64 |
| 012056 | WELTON CORREA MARQUES                   | 001105616 MS      | 1,50 | 3,93 | 4,24  | 2,75 |
| 010673 | WELLINGTON MENEZES MOTA                 | 31979327 SE       | 6,70 | 7,33 | 7,50  | 7,03 |
| 010895 | WILLIAM HUANG                           | 1970073 SP        | 2,42 | 4,16 | 9,00  | 3,77 |
| 011189 | WILLIAM MOSQUIN SIMOES                  | 44581675-2 SP     | 7,15 | 7,88 | 10,00 | 7,73 |
| 011200 | WILLIAM SANCHES ZOCOLARO                | 436937591 SP      | 7,85 | 8,58 | 9,50  | 8,31 |
| 011438 | XIA YUAN                                | V208236-2 DF      | 6,33 | 6,84 | 7,50  | 6,65 |
| 013004 | YANA LYA DE ALMEIDA LEDA                | 1245674991 SP     | 7,25 | 7,08 | 8,15  | 7,27 |
| 011341 | YEE CHAU HUNG                           | 434890625 SP      | 6,13 | 5,66 | 8,50  | 6,18 |
| 013054 | YZABEL CYBELLE BASILIO MOREIRA          | 1864530 RN        | 7,08 | 6,70 | 8,15  | 7,04 |

Faculdade de Medicina da USP  
FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/23/2013 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, referente ao Edital ATAC/FM/92/2012.

Candidatos inscritos: nº 1 - Dr. Daniel Ciampi Araujo de Andrade; nº 2 - Dra. Eliza Yumi de Freitas Sonoda Magalhães; nº 3 - Dra. Raquel Chacon Ruiz Martinez; nº 4 - Dr. Helio Rodrigues Gomes; nº 5 - Dr. Edmar Zanoteli

INÍCIO DO CONCURSO: 19 de fevereiro de 2013.  
Os candidatos deverão se apresentar às 7h45 do dia 19/2/2013, na Sala 1102 - 1º andar do Prédio da FMUSP.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/24/2013 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, referente ao Edital ATAC/FM/91/2012.

Candidatos inscritos: nº 1 - Profa. Dra. Adriana Bastos Conforto; nº 2 - Prof. Dr. Egberto Reis Barbosa; nº 3 - Dr. Luiz Henrique Martins Castro

INÍCIO DO CONCURSO: 4 de março de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar às 7h45 do dia 4/3/2013, na Sala do CTA - 3º andar do Prédio da FMUSP.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/25/2013 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, referente ao Edital ATAC/FM/88/2012.

Candidatos inscritos: nº 1 - Dr. Edson Abdala; nº 2 - Dr. Dewton de Moraes Vasconcelos

INÍCIO DO CONCURSO: 20 de março de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar às 7h45 do dia 20/3/2013, na Sala 1102 - 1º andar do Prédio da FMUSP.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Retificação do Edital FMVZ nº 49/2012, publicado no D.O. de 15 de dezembro de 2012, pág. 185, referente a abertura de inscrição ao concurso de títulos e provas, para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP, onde se lê cargo/claro nº1229788, leia-se cargo/claro nº1229770.

Retificação do Edital FMVZ nº 65/2012, publicado no D.O. de 27 de novembro de 2012, pág. 222, referente a abertura de inscrição ao concurso de títulos e provas, para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Patologia da FMVZ/USP, onde se lê cargo/claro nº1929826, leia-se cargo/claro nº1229826.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Retificação do D.O. de 23-01-2013 – Seção I – Página 132  
Edital FZEA 06/2013 de TRANSFERÊNCIA INTERNA, onde se lê: "...Art 1º...Parágrafo 4º - 10 (dez) vagas..."; leia-se o correto: "...Art 1º...Parágrafo 5º - 10 (dez) vagas..."

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Edital HRAC nº 012/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HRAC 166/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 5º classificado EDUARDO BOAVENTURA OLIVEIRA a comparecer à Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situado na Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HRAC 122/2012 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Médico, na especialidade de Otorrinolaringologia), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Técnico de Laboratório para atuação na Seção de Ortodontia e Ortopedia Facial) objeto do Edital de Abertura HRAC 162/2012.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/ SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico [scpeshrac@usp.br](mailto:scpeshrac@usp.br).

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Técnico em Informática, para atuação na área de Desenvolvimento de Software) objeto do Edital de Abertura HRAC 155/2012.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/ SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o

comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico [scpeshrac@usp.br](mailto:scpeshrac@usp.br).

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A (Motorista) objeto do Edital de Abertura HRAC 158/2012.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/ SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico [scpeshrac@usp.br](mailto:scpeshrac@usp.br).

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

AVISO DE INSCRIÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP informa encontrar-se disponível no site [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção "Concurso / Lista de inscritos e convocação para provas", o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Médico, na especialidade de Infectologia) objeto do Edital de Abertura HRAC 165/2012.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/ SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico [scpeshrac@usp.br](mailto:scpeshrac@usp.br).

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Edital HRAC 010/2013

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para o preenchimento de 7 (sete) vagas na carreira do Grupo Básico B1 A (Auxiliar de Cozinha) e outras que surgirem durante o prazo de validade deste edital, dentre as quais 1 (uma) fica reservada a pessoas com deficiência, em atendimento aos preceitos da Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

1. A contratação será sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário para o mês de janeiro/2013 é de R\$ 1.768,29. O que corresponde ao salário inicial da carreira do Grupo Básico B1 A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.
- Possuir 18 anos completos;
- Escolaridade Ensino Fundamental Completo;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

4.1. O candidato aprovado no presente concurso público será contratado se atender às exigências para o desempenho da função no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 14.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária:

Executar tarefas de suporte no preparo de alimentos e refeições, sob orientação do cozinheiro e/ou nutricionista. Auxiliar diretamente, sob orientação, nas atividades operacionais relativas ao funcionamento dos restaurantes.

Detalhada:

- Auxiliar no pré-preparo e no preparo de gêneros alimentícios e refeições, participando de todas as etapas do processo (corte, limpeza, pesagem, acondicionamento, entre outras).
- Executar tarefas básicas, operacionais e de apoio relacionadas ao funcionamento dos restaurantes.
- Cuidar do transporte, carga, descarga e armazenamento de instrumentos, equipamentos, gêneros alimentícios e materiais utilizados em sua área de atuação.
- Afiar facas e outros instrumentos de corte.
- Manter livres de contaminação ou de deterioração os viveiros sob sua guarda.
- Operar aparelhos e/ou equipamentos de preparo e manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento e/ou refrigeração, sob a orientação do cozinheiro ou nutricionista.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho.
- Executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. Das Inscrições

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 28/01/2013 a 06/02/2013, exclusivamente, por meio da Internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e a transmissão da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 27,00, conforme disposto no item 6.3.

6.3. A inscrição deverá ser realizada pela Internet até 16:00 horas do dia 06/02/2013, mediante acesso ao site: <https://uspdigital.usp.br/marteweb> link: Concurso Público, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- Leitura da íntegra do presente edital e preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:

- 1º) escolher o campus;
- 2º) escolher a função, clicando em Avançar;
- 3º) optar pelo presente concurso público objeto do Edital HRAC 010/2013;
- 4º) informar o CPF e a data de nascimento, clicando em Avançar;
- 5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e
- 6º) inscrever-se (ATENÇÃO: após a inscrição, o candidato NÃO poderá alterar os dados da ficha);
- 7º) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 27,00 e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições.

6.3.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via Internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

6.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

6.3.3. Não serão aceitas inscrições via Internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 6.3. deste edital.

6.3.4. O único comprovante de inscrição via internet aceito será o boleto bancário devidamente quitado, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

6.3.5. Não serão aceitas as inscrições via Internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

pelo candidato, em avaliação a ser realizada pela Equipe Multiprofissional durante o período de experiência (itens 7.2 e 7.3).

7.6. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 28/01/2013 a 06/02/2013, deve o candidato com deficiência declará-la, por escrito, apresentando laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, através da entrega pessoal da documentação à Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, situado na Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou via SEDEX, postado imprimeiramente até o último dia de inscrição, para o referido endereço.

7.7. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.

7.8. O candidato com deficiência que, nos dias de realização da(s) prova(s) do concurso público, necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional, deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas e/ou o tempo adicional, através da apresentação de requerimento escrito com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência a ser entregue ou enviado, por SEDEX, imprimeiramente até o último dia de inscrição, no endereço citado no item 7.6.

7.9. O atendimento às condições diferenciadas de que trata o item 7.8. ficará sujeito à análise da viabilidade e da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional.

7.10. A Seção de Pessoal da Unidade/Órgão competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos candidatos com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas deficiências.

7.11. O candidato com deficiência que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 7.6. será considerado como pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direito à reserva legal.

7.12. O candidato com deficiência que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 7.8. não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

7.13. A publicação do resultado final do presente concurso publico será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

7.14. Não havendo candidatos com deficiência inscritos, aprovados e classificados ou cuja deficiência tenha sido avaliada incompatível com as atribuições da função durante o período de experiência pela Equipe Multiprofissional, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista definitiva.

8. Das Provas

8.1. O concurso público constará das seguintes etapas:

1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 25 (vinte e cinco) questões objetivas, numeradas de 01 a 25, relacionadas aos conhecimentos específicos, valendo 0,4 (quatro décimos de ponto) cada.

8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

Manipulação segura de alimentos, boas práticas na cozinha, segurança alimentar, intoxicação alimentar, limpeza e sanitização, saúde do manipulador, noções básicas de matemática e legislação (aplicáveis no desempenho da função) conforme bibliografia sugerida.

8.3. Bibliografia sugerida para a Prova de Múltipla Escolha:

- Treinador Manipuladores de Alimentos – Saionara da Graça Freitas dos Santos S. – Livraria Varela – 1999.
- Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos – Hazelwood e McLean – Livraria Varela – 1994.
- Qualidade em Nutrição – Magali Schilling – Livraria Varela – 1995.

- As armadilhas de uma cozinha – Roberto Martins Figueiredo – Editora Manole – 2003.
- Higiene e Manipulação de Alimentos – Apostila SENAI.
- Manipulador de Alimentos I – Apostila Mesa Brasil – SESC – 2003.

- Manual de Boas Práticas – VOL I – Gillian Alonso Arruda – Editora Ponto Crítico – 2006.
- Resolução nº 216 de 15/09/2004 – disponível no site [www.e-legis.anvisa.gov.br](http://www.e-legis.anvisa.gov.br)
- Portaria CVS-6/99, de 10/03/99 – disponível no site [www.e-legis.anvisa.gov.br](http://www.e-legis.anvisa.gov.br)
- Projeto Mesa PAS – SENAC – série Qualidade e Segurança Alimentar: Cartilhas 1, 2, 3, 4, 5 e Cartilha do manipulador de alimentos – 2002.

9. Da Prestação das Provas

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 (três) horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através de internet, no site: [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção “Concurso”, e estará afixado na portaria do Hospital e Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, à Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A prova do concurso público poderá ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para a prova será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da internet pelo site: [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção “Concurso”).

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6. A realização da prova só será permitida ao candidato que atender ao disposto no item 9.5 e se apresentar na data, no local e no horário constantes do Edital de Convocação para Prova.

9.7. Não será admitido o ingresso na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente edital e/ou no Edital de Convocação para Prova.

9.8. O início da prova será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1.

9.9. Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

9.10. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma da(s) prova(s) ou etapa(s), além das demais hipóteses previstas neste edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização da(s) prova(s), não se admitindo qualquer tolerância;

- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

- desistir no decorrer da(s) prova(s);
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;

- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

9.12. A Prova de Múltipla Escolha ficará disponível para consulta por parte dos candidatos durante os 2 (dois) dias úteis seguintes ao da sua realização junto à Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais no endereço rua Sílvio Marchione, n.º 3-20 – Vila Universitária, Bauru/SP, e horário das 08:00 às 16:00 horas.

10. Do julgamento da(s) Prova(s)

10.1. A Prova de Múltipla Escolha será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Da classificação

11.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

11.2. A nota de cada prova igual ou superior a 7 (sete) pontos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Caso a nota igual ou superior a 7 (sete) pontos não seja obtida por nenhum candidato em alguma das provas do presente concurso público, será publicado Edital de Resultado contendo tal informação.

11.4. Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha;

11.5. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.6. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo um único Edital de Resultado Final/Classificação contendo uma lista geral e outra especial para as pessoas com deficiência(s), com a indicação do nome do(s) candidato(s), do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

11.7. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

- 1º Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia de inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º Maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de resultado final/classificação, a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.4. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1., 12.2. e 12.3., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota e/ou um único pedido de revisão de resultado final/classificação.

12.5. Os recursos e os pedidos de revisão de nota e/ou resultado/classificação que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1., 12.2. e 12.3., não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.6. Não será admitido pedido de revisão de nota e/ou resultado final/classificação, após sua republicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais e entregá-lo pessoalmente ou através de portador na Seção de Expediente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais à Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Bauru/SP, de segunda à sexta-feira, no horário citado no item 6.3.8.

13. Da validade

13.1. O concurso público terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da Contratação

14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Declaração de Acumulação de Cargos, quando for o caso;
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Fundamental Completo que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

14.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/ USP.

14.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do concurso público.

14.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá, ainda, da autorização de acumulação de cargo.

14.5. O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal da Unidade/Órgão até o primeiro dia útil seguinte aquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será identificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

14.6. A Unidade/Órgão fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo.

14.7. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do concurso público.

14.8. A contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público para o candidato que já pertencer aos quadros funcionais da Universidade de São Paulo só será possível após a conclusão de aptidão em exame médico pré-admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste edital.

14.9. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão o qual pertencia com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

15. Das Disposições Finais

15.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

15.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente concurso público.

15.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Edital HRAC 011/2013

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para o preenchimento de 3 (três) vagas na carreira do Grupo Básico B1 A (Cozinheiro) e outras que surgirem durante o prazo de validade deste edital, dentre as quais 1 (uma) fica reservada a pessoas com deficiência, em atendimento aos preceitos da Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

1. A contratação será sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário para o mês de janeiro/2013 é de R\$ 1.768,29. O que corresponde ao salário inicial da carreira do Grupo Básico B1 A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.
- Possuir 18 anos completos;
- Escolaridade Ensino Fundamental Completo;
- 06 meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso profissionalizante, na área de atuação;

- Dominar técnicas para manipulação/conservação de alimentos, fórmulas lácteas, hidricas e enterais, além do preparo de pratos e refeições;
- Conhecimento de equipamentos utilizados na cozinha e lactário, bem como de normas de segurança e higiene;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

4.1. O candidato aprovado no presente concurso público será contratado se atender às exigências para o desempenho da função no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 14.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária:

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hidricas e enterais, que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista.

Detalhada:

- Preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos e o tempo de preparo, para atender a cardápios estipulados.
- Elaborar dietas individualizadas, de acordo com cardápios estipulados, obedecendo às técnicas dietéticas de preparo e às normas de higiene que a situação requer.
- Efetuar controle de quantidade e qualidade dos ingredientes utilizados nas preparações.
- Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios.
- Orientar, executar e eventualmente auxiliar no pré-preparo e preparo de alimentos e refeições, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; limpando e cortando carnes, de forma a agilizar o preparo das refeições.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. Das Inscrições

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 28/01/2013 a 06/02/2013, exclusivamente, por meio da Internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e a transmissão da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 27,00, conforme disposto no item 6.3.

6.3. A inscrição deverá ser realizada pela Internet até 16:00 horas do dia 06/02/2013, mediante acesso ao site: <https://uspdigital.usp.br/marteweb> link: Concurso Público, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- Leitura da íntegra do presente edital e preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:

- 1º) escolher o campus;
- 2º) escolher a função, clicando em Avançar;
- 3º) optar pelo presente concurso público objeto do Edital HRAC 011/2013;
- 4º) informar o CPF e a data de nascimento, clicando em Avançar;
- 5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e
- 6º) inscrever-se (ATENÇÃO: após a inscrição, o candidato NÃO poderá alterar os dados da ficha);
- 7º) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 27,00 e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições.

6.3.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via Internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

6.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

6.3.3. Não serão aceitas inscrições via Internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 6.3. deste edital.

6.3.4. O único comprovante de inscrição via internet aceito será o boleto bancário devidamente quitado, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

6.3.5. Não serão aceitas as inscrições via Internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

6.3.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.7. Após o encerramento das inscrições, será publicado Aviso de Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 20/02/2013 informando encontrar-se disponível no site: [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/) opção “Concurso”, o comunicado de confirmação de inscrição no presente concurso público com o nome dos candidatos cujas inscrições tiverem sido efetivadas ou validadas pela Seção de Pessoal da Unidade/Órgão em conformidade com o disposto nos itens 6.5., 6.5.1. e 6.5.2. abaixo.

6.3.8. Caso seja detectado algum problema na inscrição via Internet, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do aviso de Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, por meio da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situada na Rua Sílvio Marchione nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, das 08:00 às 16:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado, para o endereço eletrônico [scpeshrac@usp.br](mailto:scpeshrac@usp.br).

6.3.9. Se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição apresentados na forma estabelecida no item 6.3.8, Nova Lista de Inscritos com o nome de todos os candidatos que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no site indicado no item 6.3.7.

6.3.10. O candidato deverá acompanhar o andamento do presente concurso público a fim de tomar conhecimento da data, local ou horário que vier a ser fixado para a Prova de Múltipla Escolha por meio da publicação do Edital de Convocação para a Prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, sem caráter oficial, do site referido no item 6.3.7.

6.4. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará em sua não efetivação.

6.5. Não serão aceitos pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato e, uma vez efetivado, não haverá devolução do valor pago, exceção feita ao candidato que comprovar a doação de sangue em conformidade com a Lei nº 12.147, de 12/12/2005, e na forma estabelecida no item 6.5.1.

6.5.1. Para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar a doação de sangue a órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município em número não inferior a 3 (três) vezes durante os 12 (doze) meses anteriores ao fim das inscrições. O requerimento instruído com o boleto bancário (não pago) e o documento expedido pela entidade coatora deverão ser entregues pessoalmente no endereço e horário citados no item 6.3.8 durante o período das inscrições.

6.5.2. O candidato doador de sangue que cumprir o disposto no item 6.5.1. terá a sua inscrição no presente certame validada pela Seção de Pessoal da Unidade/Órgão, devendo acompanhar a publicação do Aviso de Inscrição na imprensa oficial e a divulgação da Lista de Inscritos na internet, conforme disposto no item 6.3.7 e, caso detecte algum problema em sua inscrição, deverá pleitear a sua regularização em consonância com o disposto no item 6.3.8.

7. Dos candidatos com deficiência

7.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público, nos termos da Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04.

7.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (DJe de 5/5/2009).

7.3. De acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298/99, durante a realização do certame, a Unidade/Órgão responsável pela abertura do concurso público terá a assistência de uma Equipe Multiprofissional que será composta por 6 (seis) servidores, dentre os quais 3 (três) deverão ser profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e 3 (três) integrantes da carreira objeto do presente certame.

7.4. A referida Equipe Multiprofissional caberá a avaliação, durante o período de experiência, da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada pelo candidato, devendo emitir parecer observando: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de

trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

7.5. A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o preenchimento de vaga na função de Básico B1 A (Cozinheiro) cujas atribuições sejam consideradas compatíveis com a deficiência declarada pelo candidato, em avaliação a ser realizada pela Equipe Multiprofissional durante o período de experiência (itens 7.2 e 7.3).

7.6. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 28/01/2013 a 06/02/2013, deve o candidato com deficiência declará-la, por escrito, apresentando laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, através da entrega pessoal da documentação à Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, situado na Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – Baurur/SP, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou via SEDEX, postado impretermivelmente até o último dia de inscrição, para o referido endereço.

7.7. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.

7.8. O candidato com deficiência que, nos dias de realização da(s) prova(s) do concurso público, necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional, deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas e/ou o tempo adicional, através da apresentação de requerimento escrito com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência a ser entregue ou enviado, por SEDEX, impretermivelmente até o último dia de inscrição, no endereço citado no item 7.6.

7.9. O atendimento às condições diferenciadas de que trata o item 7.8. ficará sujeito à análise da viabilidade e da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional.

7.10. À Seção de Pessoal da Unidade/Órgão competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos candidatos com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas deficiências.

7.11. O candidato com deficiência que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 7.6. será considerado como pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direito à reserva legal.

7.12. O candidato com deficiência que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 7.8. não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

7.13. A publicação do resultado final do presente concurso publico será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

7.14. Não havendo candidatos com deficiência inscritos, aprovados e classificados ou cuja deficiência tenha sido avaliada incompatível com as atribuições da função durante o período de experiência pela Equipe Multiprofissional, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista definitiva.

8. Das Provas
- 8.1. O concurso público constará das seguintes etapas:
- 1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 25 (vinte e cinco) questões objetivas, numeradas de 01 a 25, relacionadas aos conhecimentos específicos, valendo 0,4 (quatro décimos de ponto) cada.
- 8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

Planejamento de cardápios, manipulação segura de alimentos, sistema APPCC em Serviços de Nutrição Hospitalar, cálculos para preparo de fórmulas lácteas, hídricas e enterais, técnica dietética e culinária, microbiologia dos alimentos, limpeza e sanitização, saúde do manipulador e legislação (aplicável no desempenho da função) conforme bibliografia sugerida.

8.3. Bibliografia sugerida para a Prova de Múltipla Escolha:

- Planejamento de cardápios e receitas para Unidades de Alimentação e Nutrição – Márcia Regina Reggiolli e Maria Idati Eiró Gonsalves – Editora Atheneu – 2002.

- Como não comer fungos, bactérias e outros bichos que fazem mal – Roberto Martins Figueiredo – Editora Manole – 2ª edição – 2000.

- Nutrição e Técnica Dietética – Sonia Tucunduva Philippi – Editora Manole – 2003.

- Microbiologia dos Alimentos – Bernadette D. Gombossy de Melo Franco e Mariza Landgraf – Editora Atheneu – 1996.

- Boas Práticas e Sistema APPCC em Nutrição Hospitalar – SENAC – 2004.

- Técnica Dietética e Culinária I – Maria Cecília Vieira Rocha Lima – Apostila USC - 1º semestre de 2001.

- Resolução nº 216 de 15/09/2004 – disponível no site [www.e-legis.anvisa.gov.br](http://www.e-legis.anvisa.gov.br)

- Portaria CVS-6/99, de 10/03/99 – disponível no site [www.e-legis.anvisa.gov.br](http://www.e-legis.anvisa.gov.br)

- Projeto Mesa PAS – SENAC – série Qualidade e Segurança Alimentar: Cartilhas 1, 2, 3, 4, 5 e Cartilha do manipulador de alimentos – 2002.

8.4. Os conhecimentos de equipamentos utilizados na cozinha e lactário, previstos como exigência para o desempenho da função no item 4 do presente edital serão aferidos durante o período de experiência.

9. Da Prestação das Provas

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 (três) horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através de internet, no site: [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção "Concurso", e estará afixado na portaria do Hospital e Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, à Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – Baurur/SP.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A prova do concurso público poderá ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para a prova será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da internet pelo site: [www.centrinho.usp.br/hospital/](http://www.centrinho.usp.br/hospital/), opção "Concurso").

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6. A realização da prova só será permitida ao candidato que atender ao disposto no item 9.5 e se apresentar na data, no local e no horário constantes do Edital de Convocação para Prova.

9.7. Não será admitido o ingresso na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente edital e/ou no Edital de Convocação para Prova.

9.8. O início da prova será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1.

9.9. Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

9.10. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma da(s) prova(s) ou etapa(s), além das demais hipóteses previstas neste edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização da(s) prova(s), não se admitindo qualquer tolerância;
  - não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
  - desistir no decorrer da(s) prova(s);
  - não apresentar documento que bem o identifique;
  - ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
  - ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
  - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
  - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
  - não devolver integralmente o material recebido;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 9.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

9.12. A Prova de Múltipla Escolha ficará disponível para consulta por parte dos candidatos durante os 2 (dois) dias úteis seguintes ao de sua realização junto à Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais no endereço rua Sílvio Marchione, n.º 3-20 – Vila Universitária, Baurur/SP, e horário das 08:00 às 16:00 horas.

10. Do julgamento da(s) Prova(s)

10.1. A Prova de Múltipla Escolha será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Da classificação

11.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

11.2. A nota de cada prova igual ou superior a 7 (sete) pontos será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Caso a nota igual ou superior a 7 (sete) pontos não seja obtida por nenhum candidato em alguma das provas do presente concurso público, será publicado Edital de Resultado contendo tal informação.

11.4. Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha;

11.5. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.6. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo um único Edital de Resultado Final/Classificação contendo uma lista geral e outra especial para as pessoas com deficiência(s), com a indicação do nome do(s) candidato(s), do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

11.7. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º Maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de resultado final/classificação, a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.4. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1., 12.2. e 12.3., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota e/ou um único pedido de revisão de resultado final/classificação.

12.5. Os recursos e os pedidos de revisão de nota e/ou resultado/classificação que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1., 12.2. e 12.3., não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.6. Não será admitido pedido de revisão de nota e/ou resultado final/classificação, após sua republicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais e entregá-lo pessoalmente ou através de portador na Seção de Expediente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais à Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Baurur/SP, de segunda à sexta-feira, no horário citado no item 6.3.8.

13. Da validade

13.1. O concurso público terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da Contratação

14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Cademeta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Declaração de Acumulação de Cargos, quando for o caso;
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Fundamental Completo que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Comprovante de Recolhimento de ISS e/ou Certidão expedida por Órgão Público para comprovação da experiência de 6 (seis) meses, ou original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de conclusão do curso profissionalizante, na área de atuação que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução;

14.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/ USP.

14.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do concurso público.

14.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá, ainda, da autorização de acumulação de cargo.

14.5. O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal da Unidade/Órgão até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

14.6. A Unidade/Órgão fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo.

14.7. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do concurso público.

14.8. A contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público para o candidato que já pertencer aos quadros funcionais da Universidade de São Paulo só será possível após a conclusão de aptidão em exame médico pré-admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste edital.

14.9. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão o qual pertencia com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

14.10. Os conhecimentos de equipamentos utilizados na cozinha e lactário, previstos como exigência para o desempenho da função no item 4 do presente edital serão aferidos durante o período de experiência.

15. Das Disposições Finais

15.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

15.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente concurso público.

15.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Despacho do Diretor, de 24-01-2013

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Grupo S1 A (ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO), vinculado ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência – PROCONTEs, iniciado com a publicação do Edital IAG 003/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04 de Fevereiro de 2012, tendo em vista término de sua validade.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Despacho do Diretor, de 24-01-2013

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Grupo S1 A (ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO), vinculado ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência – PROCONTEs, iniciado com a publicação do Edital IAG 005/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11 de Fevereiro de 2012, tendo em vista término de sua validade.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Despacho do Diretor, de 24-01-2013

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Grupo S1 A (ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO), vinculado ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência – PROCONTEs, iniciado com a publicação do Edital IAG 012/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de Março de 2012, tendo em vista término de sua validade.

## INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 24/01/2013

À vista do Edital IB-ATAD-002-2013 de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público para a função de ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO iniciado com a publicação do Edital IB-ATAD-030-2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29/09/2012.

Instituto de Biociências

Edital IB/AAcad/03/2013

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de “Ensino de Zoologia”, junto ao Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme edital IB/AAcad/24/2012 e edital IB/AAcad/34/2012

O Diretor do Instituto de Biociências comunica que foi aprovada, ad referendum da Egrégia Congregação do Instituto de Biociências, a indicação da Profa. Dra. Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Professora Adjunta da Universidade Federal de Uberlândia, como suplente externa para a comissão julgadora do concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Zoologia, área “Ensino de Zoologia”.

Edital IB/AAcad/04/2013

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Instituto de Biociências da USP convoca os candidatos Ilana Fichberg, Rosana Louro Ferreira Silva, Fabiana Curtopassi Ptoker, Rogério Gonçalves Nigro, Ana Maria Senac Figueroa,

Fernanda Franzolin e Roberta de Assis Maia, inscritos no Concurso para Provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, RDIDP, Cargo/claro no. 1096567, na área de “Ensino de Zoologia”, junto ao Departamento de Zoologia do IB-USP, de acordo com o Edital IB/AAcad/24/2012, para as provas que serão realizadas nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2013, a partir das 9h, no Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências - USP (Rua do Matão, travessa 14, nº 101, Cidade Universitária, São Paulo). O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão Julgadora será composta pelos Professores Elizabeth Höfling (presidente), André Carrara Morandini, Maria Elíce de Brzezinski Prestes, Hamilton Haddad Junior e Denise de Freitas. Suplentes: Taran Grant e Elenita Pinheiro de Queiroz Silva.

## PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

Edital PUSP-LQ nº 02/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Campus USP Luiz de Queiroz, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CCLQ-54-12 de Resultado Final/Classificação, convoca RODRIGO DA SILVEIRA FRANCO, 8º classificado, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, situado na Avenida Pádua Dias nº 11/151 – Independência – Piracicaba/SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital CCLQ-33-12 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Técnico para Assuntos Administrativos), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

## PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, iniciado com a publicação do Edital CCRP/USP nº. 62/2010 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 20 de novembro de 2010, tendo em vista o término de sua validade.

Edital PUSP-RP nº. 09/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CCRP/USP nº. 74/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 23º classificado, LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA NEVES, a comparecer à Seção de Pessoal da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, situada à Avenida Bandeirantes, nº. 3900 - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital CCRP/USP nº. 39/2011 de Abertura do Concurso Público para a função de SECRETÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Edital PUSP-RP nº. 10/2013

CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE PREFERÊNCIA DE VAGA

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto convoca os candidatos abaixo relacionados, listados no Edital de Resultado Final/Classificação PUSP-RP nº. 45/2012, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto, situada à Avenida Bandeirantes, nº. 3900 - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, no prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação, para proceder a indicação de preferência de vaga para a carreira de Nível Técnico - TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - R.G.

6º - Luis Alberto Garcia Cipriano - 306910950

7º - Rafael Aramizu Gomes - 412575073

8º - Paulo Marcelo Cristóvão Martins - 19164659-3

Edital PUSP-RP nº. 11/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital PUSP-RP nº. 48/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 1º classificado, VINÍCIUS VARGAS DE SOUZA NORI, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto, situada à Avenida Bandeirantes, nº. 3900 - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital CCRP/USP nº. 04/2012 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (AGENTE DE VIGILÂNCIA), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

## PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

Edital PUSP-SC nº 12/2013

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Campus USP de São Carlos, da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CCSC 48/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 4º classificado Ronildo Santos Prado, a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola de Engenharia de São Carlos, situado na Avenida Trabalhador são-carlense, 400, São Carlos-SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital 9/2011 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior I A – Bibliotecário visando a dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

**Diretoria Geral de Recursos Humanos**  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO PAPE – PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – EDITAL 107/2012 JUNTO AO INSTITUTO DE FÍSICA - IFGW DA UNICAMP, PUBLICADO NO DOE DE 23/01/2013, ESPECIFICAMENTE PARA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28, ONDE SE LÊ:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                           | RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 28           | JEFFERSON JOSE MANOEL CANESQUI | Atendeu aos requisitos               |

LEIA-SE:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                           | RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 28           | JEFFERSON JOSE MANOEL CANESQUI | Não entregou no prazo estabelecido   |